



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pregão Eletrônico nº 07/2026

Sistema Registro de Preços

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente objeto visa a **aquisição de materiais de construção para diversas secretarias**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor unitário (referência)
1	Un	50	AGUARRÁS 900ML	R\$ 15,68
2	Un	50	ANEL DE VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO COM GUIA	R\$ 8,65
3	KG	50	ARAME QUEIMADO 16mm DE 1KG	R\$ 20,22
4	M³	200	AREIA FINA	R\$ 165,33
5	M³	200	AREIA MÉDIA	R\$ 211,50
6	M³	200	AREIA GROSSA	R\$ 246,63
7	SC	20	ARGAMASSA COLANTE, SACO 20KG	R\$ 22,35
8	SC	20	ARGAMASSA PRONTA (COMPOSTA DE CIMENTO, AREIA E ADITIVO), SACO 20KG	R\$ 27,30
9	Un	50	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO - COR BRANCA	R\$ 28,65
10	Un	20	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL NA COR BRANCA	R\$ 57,14
11	M²	100	ASSOALHO DE PINUS DE 1º	R\$ 54,07
12	Un	100	BARRA DE FERRO 1/2 X 12 M	R\$ 103,41
13	Un	100	BARRA DE FERRO 4.2mm, 12m DE COMPRIMENTO	R\$ 14,33
14	Un	100	BARRA DE FERRO 5/16, COM 12 M DE COMPRIMENTO	R\$ 42,61
15	Un	100	BARRA DE FERRO 5/8 COM 12M	R\$ 156,78
16	Un	100	BASE COM SUPORTE METÁLICO PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, 1ª LINHA	R\$ 16,47
17	TB	50	BISNAGA SILICONE ALTA TEMPERATURA PRETO - 50gr	R\$ 9,75
18	M³	200	BRITA Nº 0	R\$ 260,00
19	M³	200	BRITA Nº 1	R\$ 221,97
20	M³	200	BRITA Nº 2	R\$ 211,97
21	Un	30	BUCHA REDUÇÃO 40x25 LONGA	R\$ 3,83
22	Un	30	BUCHA REDUÇÃO 50 x 40 ESGOTO	R\$ 3,27
23	Un	20	CADEADO 20mm	R\$ 11,50
24	Un	20	CADEADO 35 mm	R\$ 20,08
25	Un	20	CADEADO 45 mm	R\$ 26,49
26	Un	10	CAIXA D'AGUA PLÁSTICA MÍNIMO 310 L	R\$ 268,30
27	Un	50	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA BRANCA, 6 LITROS COMPLETA	R\$ 42,63
28	Un	50	CAIXA DE GORDURA DE PVC-250x250x100 COM CESTO	R\$ 74,58
29	Un	20	CAIXA PARA AR CONDICIONADO EXTERNA C/ TOMADA (DISJUNTOR E TOMADA 10A)	R\$ 33,83
30	SC	20	CAL HIDRÁULICA 20 KG	R\$ 23,87
31	Un	50	CANAleta PVC COM DIVISÓRIAS, AUTOCOLANTE P/ FIOS ELÉTRICOS	R\$ 9,12



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

			APROXIMADAMENTE 2cmX 1cmX 200cm	
32	M	100	CANO 25mm SOLDÁVEL	R\$ 4,60
33	M	100	CANO 40mm ESGOTO	R\$ 9,07
34	M	100	CANO 40mm SOLDÁVEL	R\$ 16,63
35	M	100	CANO 50mm ESGOTO	R\$ 11,72
36	M	100	CANO 50mm SOLDÁVEL	R\$ 19,60
37	M	100	CANO 75mm ESGOTO	R\$ 21,90
38	M	600	CANO 100mm ESGOTO	R\$ 17,57
39	M	350	CANO 150mm ESGOTO	R\$ 50,02
40	Barra	100	CANO 200mm PVC BARRA 6 METROS	R\$ 453,73
41	Un	10	CAPACITOR DE 250W COM 2 FIOS	R\$ 16,42
42	Un	10	CARRO DE MÃO 50L	R\$ 193,47
43	SC	600	CIMENTO (SC. 50 KG)	R\$ 53,77
44	SC	50	CIMENTO COLA 5KG	R\$ 10,43
45	TB	50	COLA DE CANO PVC GRANDE 75GR	R\$ 10,48
46	Un	10	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA DE ALVENARIA	R\$ 6,83
47	Un	5	CONJUNTO TOMADA 10A, 250V	R\$ 5,84
48	Un	5	CONJUNTO TOMADA 20A, 250V	R\$ 7,38
49	Un	50	CUMEEIRA DE BARRO	R\$ 3,90
50	Un	330	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 1,10m - 5MM - ângulo a escolher	R\$ 55,55
51	Un	20	CURVA 25 LONGA AGUA	R\$ 4,33
52	Un	5	DESEMPENADEIRA AÇO 12X20cm	R\$ 14,60
53	Un	10	DISJUNTOR 10A	R\$ 9,63
54	Un	5	DISJUNTOR 16ATR3KA 1P	R\$ 14,91
55	Un	10	DISJUNTOR 20A	R\$ 14,36
56	Un	20	DOBRADIÇA ZINCADA 3	R\$ 3,82
57	Un	50	ENGATE FLEXÍVEL 50CM	R\$ 8,33
58	Unid	50	Enxada com lâmina em aço temperado tamanho 2,0 com cabo de madeira de 130cm	R\$ 53,03
59	Un	5	ESCADA DE ALUMÍNIO 08 DEGRAUS	R\$ 336,80
60	Un	50	ESPUMA EXPANSIVA DE NO MÍNIMO 300ml	R\$ 17,79
61	Un	120	ESTEIO DE EUCALIPTO 6M, 16cm DE DIÂMETRO	R\$ 220,27
62	Un	30	ESTRIBO PARA VIGAS 7x14	R\$ 1,50
63	Un	30	ESTRIBO PARA VIGAS 9x15	R\$ 1,70
64	Un	30	FECHADURA EXTERNA P/ PORTA EM INOX	R\$ 65,61
65	Un	20	FECHADURA RESIDENCIAL EXTERNA COM CILINDRO	R\$ 65,90
66	Un	20	FECHADURA SEM CILINDRO INTERNA	R\$ 41,67
67	M	100	FIO 2 x 2,5mm PARALELO	R\$ 6,37
68	M	200	FIO FLEXÍVEL 1,5mm - NBR 247-3, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5	R\$ 2,22
69	M	200	FIO FLEXÍVEL 2,5mm- NBR 247-3, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5	R\$ 3,35
70	M	300	FIO FLEXÍVEL 4mm NBR 247-3, ENCORDOAMENTI CLASSE 4 OU 5	R\$ 5,50
71	M	300	FIO FLEXÍVEL 6mm NBR 247-3, ENCORDOAMENTI CLASSE 4 OU 5	R\$ 7,28
72	M	200	FIO SÓLIDO 1 x 1,5 mm	R\$ 2,80
73	M	200	FIO SÓLIDO 1 X 2,5mm	R\$ 3,95



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

74	RL	100	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19mmX20m PARA USO PROFISSIONAL	R\$ 9,02
75	RL	50	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO, 70mm X 200 METROS	R\$ 15,51
76	M²	100	FORRO DE PINUS DE 1ª LINHA	R\$ 26,30
77	M²	200	FORRO DE PVC 0,10 x 0,07mm COR A ESCOLHER	R\$ 27,78
78	Un	600	GUIA DE EUCALIPTO 1 X 5 X 5,40	R\$ 8,83
79	Un	300	GUIA DE EUCALIPTO 1 x 7 x 5,40	R\$ 12,58
80	Un	500	GUIA DE EUCALIPTO 1 X 10 X 5,40	R\$ 17,32
81	Un	400	GUIA DE EUCALIPTO 1 X 15 X 5,40	R\$ 25,95
82	Un	300	GUIA DE EUCALIPTO 1 X 20 X 5,40	R\$ 35,15
83	Un	300	GUIA DE EUCALIPTO 1 X 30 X 5,40	R\$ 57,31
84	Un	300	GUIA DE PINUS 1 X 5 X 2,70M	R\$ 5,48
85	Un	300	GUIA DE PINUS 1 X 7 X 2,70M	R\$ 7,08
86	Un	500	GUIA DE PINUS 1 X 10 X 2,70M	R\$ 8,61
87	Un	400	GUIA DE PINUS 1 X 15 X 2,70M	R\$ 13,28
88	Un	300	GUIA DE PINUS 1 X 20 X 2,70M	R\$ 18,63
89	Un	300	GUIA DE PINUS 1 X 30 X 2,70M	R\$ 30,37
90	GL	10	INSETICIDA (LÍQUIDO) RESIDUAL INCOLOR P/TRATAMENTO CONTRA CUPIM 5L	R\$ 151,77
91	Un	20	JANELA DE EUCALIPTO COM VENEZIANA DE GUILHOTINA, COM FOLHAS 1,00x1,00	R\$ 335,15
92	Un	300	JOELHO 100mm, ESGOTO - ângulo a escolher	R\$ 10,60
93	Un	300	JOELHO 150mm x 45º ESGOTO	R\$ 40,44
94	Un	5	KIT DE PORTÃO CORRER ZINCADO COMPLETO	R\$ 158,83
95	Un	150	LÂMPADA DE LED 20W DE ALTA POTÊNCIA, BRANCA	R\$ 12,07
96	Un	150	LÂMPADA DE LED 30W ALTA POTÊNCIA, BRANCA	R\$ 10,98
97	Un	150	LÂMPADA LED 40W DE ALTA POTÊNCIA, BRANCA	R\$ 15,52
98	Un	150	LÂMPADA LED 50W ALTA POTÊNCIA, BRANCA	R\$ 20,52
99	Un	30	LIMPADOR PARA CAIXA DE GORDURA 950ml	R\$ 35,46
100	M	500	LINHA NYLON, 2.60mm P/ MÁQUINA DE CORTAR GRAMA	R\$ 1,60
101	M	500	LINHA NYLON 3.3mm PARA CORTAR GRAMA (roçadeira à gasolina)	R\$ 1,98
102	RL	55	LONA PLÁSTICA PRETA 6 X 100m, EQUIVALENTE A 200 MICRAS (OU 72KG)	R\$ 1.380,27
103	Un	300	LUVA 100 mm ESGOTO	R\$ 8,68
104	Un	30	LUVA 150 mm ESGOTO	R\$ 33,28
105	Un	30	LUVA 200mm ESGOTO	R\$ 49,98
106	Un	30	MALHA ARMADA 4.2 - 3 X 2 - 15 X 15	R\$ 86,93
107	M	200	MANGUEIRA PRETA 3/4, 2.2mm PARA JARDIM	R\$ 3,38
108	M	500	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINADA 30cm	R\$ 7,36
109	Un	50	MÁSCARA CARVÃO COM VÁLVULA AZUL	R\$ 4,67
110	GL	10	MASSA CORRIDA, 18 LITROS	R\$ 82,85
111	Un	50	MATA JUNTA PINUS DE 2,70M	R\$ 8,17
112	Un	30	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA DE ENTRADA UNIVERSAL	R\$ 47,49
113	Un	30	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA DE SAÍDA UNIVERSAL	R\$ 40,72
114	Un	30	MEIA CANA DE PINUS 2,70m	R\$ 6,83
115	Un	500	MEIO TIJOLO 6 FUIROS, MÉDIO, MEDIDAS APROX. 4,5x14x24	R\$ 0,95
116	Un	200	MEIO TIJOLO 9 FUIROS, MEDIDAS APROX. 7x19x24	R\$ 1,44



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

117	Un	5	MOTOBOMBA PERIFÉRICA DE 1/2 CV 220V	R\$ 182,49
118	Un	100	MOURÃO DE 12 X 12 X 2,70M EUCALIPTO	R\$ 51,83
119	Un	100	MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADO, ALTURA DE 2,5M ESPESSURA MÍN. 18cm	R\$ 99,05
120	M²	200	PAREDE DE PINUS DE 1º	R\$ 52,40
121	Un	200	PAU DE EUCALIPTO 10 X 10 X 3,50	R\$ 52,63
122	Un	100	PAU DE EUCALIPTO 15 X 15 X 3,50	R\$ 129,30
123	Un	200	PAU DE EUCALIPTO 5 X 5 X 5,40	R\$ 17,72
124	Un	300	PAU DE EUCALIPTO 5 X 7 X 5,40	R\$ 25,44
125	Un	300	PAU DE EUCALIPTO 5 x 7,5 x 5,40 CAIBRO DE EUCALIPTO BRUTO	R\$ 28,87
126	Un	200	PAU DE EUCALIPTO 5 x 10 x 5,40	R\$ 34,60
127	Un	200	PAU DE EUCALIPTO 5 x 15 x 5,40	R\$ 51,92
128	Un	100	PEDRA LAJE GRÊS 100 X 50CM	R\$ 24,57
129	Un	200	PEDRA GRÊS GRANDE 40x20x15	R\$ 7,75
130	Un	200	PEDRA GRES PALITO 10x12x44	R\$ 5,80
131	M²	100	PISO CERÂMICO CLASSE A, COR CLARA A DEFINIR, 50x50	R\$ 25,78
132	Un	30	PLAFON BRANCO	R\$ 7,42
133	Un	5	PORTA DE ALUMINIO 0,80x2,10 LADO A DEFINIR	R\$ 1.094,88
134	Un	10	PORTA EXTERNA EM MADEIRA MACIÇA DE 80X210CM COMPLETA, LADO A DEFINIR	R\$ 607,13
135	Un	10	PORTA EXTERNA EUCALIPTO, 0,80x2,10m, ABRIR A DIREITA, COMPLETA (FERRAGEM SIMPLES), MARCO 12cmx1	R\$ 595,83
136	Un	10	PORTA INTERNA EM MADEIRA SEMI-OCA DE 80X210CM COMPLETA FERRADA, EM MESCLA PINUS, MARCO DE EUCALIPTO 12CM, LADO A DEFINIR	R\$ 405,23
137	Un	20	POSTE DE EUCALIPTO 5,50m	R\$ 198,78
138	Un	5	POSTE DE LUZ DE FIBRA OU CONCRETO, 7M, COMPLETO, MONOFÁSICO	R\$ 1.529,97
139	Un	400	PRANCHA DE EUCALIPTO 5 x 20 x 5,40m	R\$ 75,07
140	Un	400	PRANCHA DE EUCALIPTO 5 x 30 x 5,40m	R\$ 112,03
141	KG	20	PREGO 2 CABEÇAS 17x27 GALVANIZADO	R\$ 28,34
142	KG	20	PREGO COM CABEÇA 12x12 GALVANIZADO	R\$ 29,68
143	KG	20	PREGO COM CABEÇA 15x18 GALVANIZADO	R\$ 22,79
144	KG	20	PREGO COM CABEÇA 16x24 GALVANIZADO	R\$ 25,13
145	KG	20	PREGO COM CABEÇA 17x27 GALVANIZADO	R\$ 23,18
146	KG	20	PREGO COM CABEÇA 18x30 GALVANIZADO	R\$ 23,65
147	KG	20	PREGO COM CABEÇA 19x39 GALVANIZADO	R\$ 27,23
148	KG	10	PREGO COM CABEÇA 23x54 GALVANIZADO	R\$ 32,17
149	KG	150	PREGO COM CABEÇA 26x84 GALVANIZADO	R\$ 37,52
150	KG	20	PREGO TELHEIRO 18x30 GALVANIZADO	R\$ 29,67
151	Un	10	REFLETOR DE LED 200W, BIVOLT, 6500K, LUZ BRANCO FRIO, USO EXTERNO	R\$ 76,72
152	Un	5	REGISTRO COM VÁLVULA P/ MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	R\$ 23,17
153	Un	5	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 25mm	R\$ 7,81
154	Un	5	REGISTRO PRESSÃO PVC SOLDÁVEL 25mm	R\$ 15,90
155	KG	20	REJUNTE 1KG, COR A COMBINAR	R\$ 5,95
156	BAR	20	RODA FORRO PVC, COR A COMBINAR COM 6 METROS	R\$ 56,60
157	Un	20	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	R\$ 11,27



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

158	Un	30	SPRAY ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 350ML	R\$ 21,13
159	M	100	TABUAS MACHEADAS P/ PAREDE (PINUS) 9,5CM	R\$ 59,68
160	Un	5	TANQUE PLÁSTICO 30 LITROS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	R\$ 101,63
161	Un	20	TE DE ESGOTO 100mm	R\$ 22,83
162	M	200	TELA GALVANIZADA 1,8 M DE ALTURA, ESPESSURA DO FIO DE 2,3mm	R\$ 40,89
163	Un	200	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 1,22 – 5mm	R\$ 33,37
164	Un	200	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 x 1,53 – 5mm	R\$ 39,70
165	Un	200	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 x 1,83 – 5mm	R\$ 47,92
166	Un	200	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 2,13 – 5mm	R\$ 56,03
167	Un	200	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 2,44 – 5mm	R\$ 61,95
168	Un	10000	TIJOLO 6 FUIROS 9 X 14 X 19	R\$ 0,87
169	Un	500	TIJOLO 9 FUIROS, 14x11,5x24	R\$ 1,43
170	Lt	10	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS BRANCA	R\$ 193,43
171	GL	30	TINTA ESMALTE 3,6 LITROS (CORES AMARELO, AZUL, VERDE OU VERMELHA)	R\$ 170,38
172	Un	10	TOMADA SOBREPOR RETANGULAR	R\$ 6,98
173	Un	10	TORNEIRA ELÉTRICA DISJUNTOR (A): 30A (220V); 50A (127V); FIOS (mm2): 6mm (127V); 4mm (220V). TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 50C; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 20 A 400kPa (2 A 40mca); GRAU DE PROTEÇÃO: IP24; COMPRIMENTO DO FIO DE INSTALAÇÃO: 37cm	R\$ 209,87
174	Un	20	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO 1/2 BRANCA	R\$ 11,35
175	Un	10	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM METAL AUTOMÁTICA, MECANISMO DE ALTA DURABILIDADE. ECONOMIA DE ATÉ 40% DE ÁGUA. DENTRO DA NORMA ABNT. 10 ANOS DE GARANTIA	R\$ 150,06
176	Un	20	TORNEIRA PARA PIA MÓVEL 3/4 BRANCA	R\$ 31,74
177	Un	20	TORNEIRA PLÁSTICA PAREDE LONGA, COR BRANCA	R\$ 37,91
178	Un	10	TORNEIRA PRETA P/ JARDIM	R\$ 4,43
179	Un	150	TRILIÇA TG 09 6M	R\$ 59,63
180	Un	50	TRILIÇA TG 12 6M	R\$ 72,07
181	Un	10	VÁLVULA PARA POÇO ARTESIANO 25mm	R\$ 46,97
182	Un	5	VÁLVULA PARA TANQUE "PADRÃO" 7/8	R\$ 8,18
183	Un	20	VASO SANITÁRIO BRANCO	R\$ 291,20
184	Un	20	VASSOURA DE JARDIM EM METAL, REGULAVEL, COM CABO	R\$ 45,83
185	Un	50	VEDA CALHA 280gr	R\$ 23,55

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. Os materiais/bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano contado da publicação do extrato de Registro de Preços em Diário Oficial, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133 de 2021, podendo ser prorrogado.

1.5. O contrato/ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

2.1. A aquisição destes materiais visa atender as demandas das secretarias municipais, reparos e manutenção de praças, prédios públicos, pontes, praias e até para possível doação para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos **próprios**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicadas no momento do empenho.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega dos materiais será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O referido prazo se justifica visto que algumas manutenções e/ou doação a pessoas de vulnerabilidade social exige resolução rápida, por exemplo nos casos de desastres naturais onde não há possibilidade de aguardar prazos longos, e também a fim de manter a continuidade dos serviços, evitando prejuízos institucionais, e ainda para que a administração e/ou munícipes não fiquem desamparados.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Os materiais deverão ser entregues em local indicado pela secretaria responsável ou no Almoxarifado Central, sito a Av. Padre Simão, nº 48, Centro, Mostardas/RS.

4. VALIDADE

4.1. Validade e manutenção

4.1.1 No que couber, o prazo de validade dos produtos será de, no mínimo, 75% da validade total das mercadorias, a partir da entrega.

4.1.2. Caso o prazo da validade oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

4.1.3. A validade será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.1.4. A validade abrange a realização da ação corretiva dos produtos pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de fornecedora autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.1.5. Entende-se por ação corretiva aquela destinada a corrigir vícios de qualidade apresentados pelos produtos, compreendendo a substituição.

4.1.6. Os produtos que apresentarem vício no período de vigência da validade deverão ser substituídos por outros, que apresentem os padrões de qualidade solicitados.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

4.1.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da data de retirada do produto das dependências da Administração pelo Contratado.

4.1.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.1.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar produto equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade do fornecimento.

4.1.10. O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela validade será de responsabilidade do Contratado.

4.1.11. A validade legal ou contratual dos produtos tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, as estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nomeados pela Portaria nº 0444 de 30 de janeiro de 2026.

6. RECEBIMENTO DO OBJETO, PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO

6.1 Do recebimento



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

6.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável da fiscalização do contrato nomeado pela portaria nº 0444/2026, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. Do pagamento e Liquidação

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente no setor responsável, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias para fins de liquidação e pagamento, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.2.2. Para fins de liquidação e pagamento, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e/ou empenho e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

6.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

6.2.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC ou outro índice que venha substituir.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**.

Mostardas, 03 de fevereiro de 2026.

André de Lemos Soares
Secretária Municipal de Administração